

Todos os utentes deverão cumprir o Plano de Contingência COVID-19 PISCINAS (novembro.2020):

- Existe a possibilidade de realização de medições de temperatura corporal, por meios não invasivos, no controlo de acesso ao Complexo de Piscinas de Azambuja, podendo ser impedido o acesso ao local controlado sempre que exista recusa da medição de temperatura corporal, ou a pessoa apresente um resultado superior à normal temperatura corporal;
- Recomenda-se a não retoma de sessões de grupo dedicadas a grávidas, idosos, ou pessoas com doenças crónicas, pelo risco acrescido que estas populações parecem apresentar.
- Grávidas, idosos, ou pessoas com doenças crónicas que pretendam frequentar qualquer dos serviços/aulas, deverão apresentar uma declaração/atestado médico a autorizar a prática desportiva no Complexo de piscinas de Azambuja.
- Adotar um comportamento socialmente responsável, cumprindo de forma exemplar as medidas gerais recomendadas pela Direção-Geral da Saúde, na vida do utente em sociedade e durante a prática desportiva, designadamente, a etiqueta respiratória, a higienização frequente das mãos, e, sempre que aplicável, o distanciamento físico e a utilização de máscara.
- Obrigatório o uso de máscara em todas as áreas fechadas do Complexo, exceto no momento de alimentação, prática desportiva, demonstração e lecionação aulas e crianças com menos de 6 anos.
- Obrigatório desinfetar as mãos à entrada e saída de todas as instalações do Complexo e balneários.
- Os colaboradores do Município de Azambuja poderão usar viseira, mas a menos de 2 metros dos clientes deverão usar máscara.
- Existem afixadas as lotações máximas permitidas nos balneários, cabines e cabides, por forma a permitir a manutenção do distanciamento físico de pelo menos de 2 metros, a saber:

Lotações máxima 5 pessoas no hall de entrada em espera para atendimento ao balcão.

Lotações máxima 2 pessoas no hall de entrada do ginásio.

Lotação máxima 4 pessoas nas casas de banho/balneário Zona do ginásio.

Lotação máxima de 1 pessoa (exceto do mesmo agregado familiar), nas casas de banho de apoio do 1.º andar.

Balneárias pessoas com deficiência: 1 pessoa.

Vestiários Piscinas: 3 pessoas.

Balneário Piscinas: 6 pessoas, das quais 1 pessoa por Vestiário Individual a não ser que sejam do mesmo agregado familiar dentro do vestiário.

Lotação máxima balneário ginásio: 4 pessoas.

Lotação máxima balneário pessoal serviço masculino: 3 pessoas.

Lotação máxima balneário pessoal serviço mulheres: 3 pessoas.

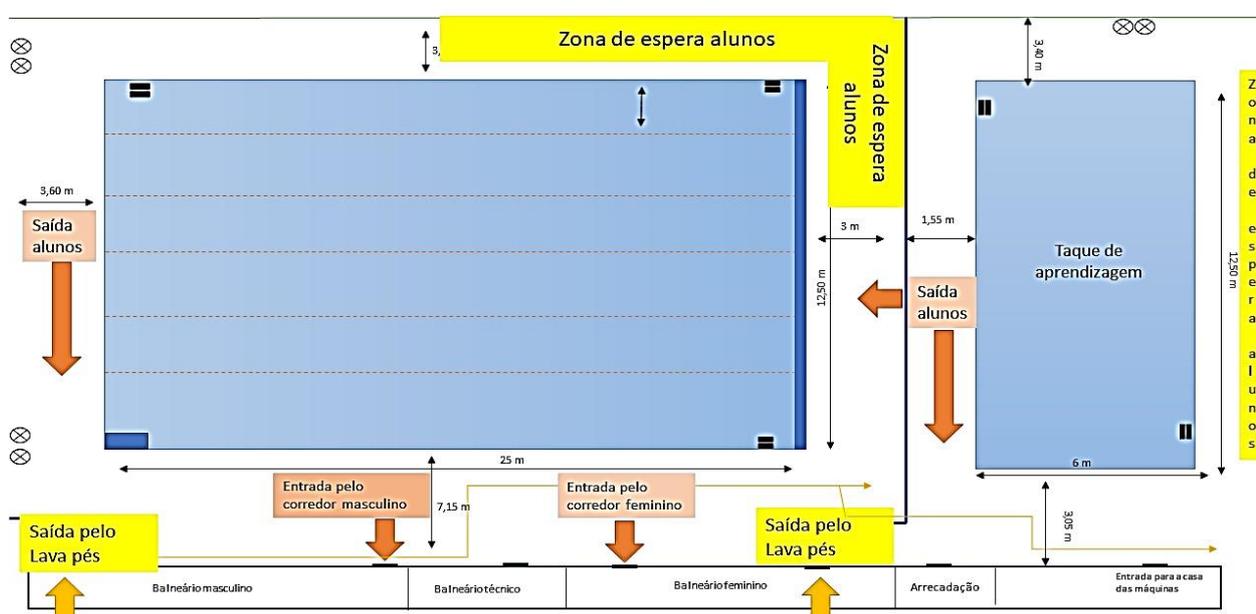
Lotação máxima ginásio: 15 pessoas incluindo professor.

Lotação máxima bancadas: 20 pessoas. (FECHADA)

Lotação máxima campo ténis: 4 pessoas exceto com professor.

- Proibida a entrada de pessoas estranhas ao serviço na zona da copa identificada com traço contínuo amarelo.
- Privilegiar pagamentos por transferência bancária ou multibanco.
- Duches encerrados para todos os alunos, excetos para o pessoal afeto ao serviço de modo a diminuir a humidade do espaço;
- Proibida a utilização de secadores do cabelo e secadores de mãos.
- Crianças a partir dos 8 anos devem utilizar autonomamente os balneários de modo a não exceder a lotação dos balneários;

- Obrigatório a limpeza e desinfeção do calçado à entrada do Complexo e do cais da piscina pela zona do lava pés;
- Os utilizadores não podem utilizar cacifos que não tenham a identificação do Aviso – Limpo e desinfetado.
- Os alunos terão de colocar no seu cacifo todos os seus pertences, o calçado dentro de um saco plástico fechado, a máscara dentro de um saco plástico fechado quando for para a prática desportiva, fechar o cacifo e colocar o aviso a dizer OCUPADO ou POR FAVOR LIMPAR no final;
- Os alunos não devem vir vestidos de casa com o equipamento das piscinas (fato de banho ou tanga de licra, chinelos, touca e óculos).
- Recomenda-se a utilização de óculos em todas as modalidades aquáticas.
- Deverão todos cumprir a sinalética e os circuitos de circulação que se encontram assinalados no chão, para preconizar a circulação num só sentido, evitando o cruzamento entre pessoas:



- Estão assinalados de forma visível os cabides, cacifos e bancos que podem ser utilizados de forma a permitir o distanciamento físico de dois metros entre utilizadores;
-
- Os espaços balneários, vestiários, casas de banho serão limpos e desinfetados pelo menos 1 vez entre aulas.
- Nos alugueres e cedências é da responsabilidade dos utilizadores a limpeza e higienização dos equipamentos/materiais desportivos utilizados entre sessões, no final de cada utilização.
- Nas aulas os alunos devem estar posicionados para o mesmo lado, de forma a evitar um “frente a frente” garantido os 3 metros de distância.
- Os equipamentos desportivos, tais como colchões, bolas, pesos, após utilizados são colocados na “zona suja” para se proceder à desinfeção pela entidade/professor que utiliza.
- O município assegura a limpeza e higienização dos equipamentos/materiais e espaços utilizados entre sessões da sua responsabilidade.